



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 – CCJ

Ao PROJETO DE LEI nº 1433/2013, que dispõe sobre a proteção e segurança dos usuários de estacionamentos pagos no Distrito Federal.

Suprima-se o art. 4º do Projeto de Lei nº 1.433/2013.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL Nº 1433 / 13
FOLHA 18 RUBRICA